CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Gabinete da Presidência

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 724/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura do Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **Gelar Climatização Ltda.,** já qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de **26 de abril de 2023**, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, restando **MANTIDA A HABILITAÇÃO** da empresa **Place Comércio, Serviços, Assistência Técnica e Pronta Entrega Eireli.**, também qualificada no documento que integra este *decisum*, pois seu objeto social e seu cadastro no CNPJ possuem pertinência quanto aos grupos 01 e 02 do presente Certame.

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br* (SIASG).

Salvador (BA), 26 de abril de 2023.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Arquivo com Id. 249162 Anexado via login e senha por Pedro Capinan, Cpf. 05504115507 , Mat. 6189

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Subscrevo o documento -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 28-04-2023 13:02:00.978 BRT

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.